



seguida à CAESB
Em 12/02/07

Novinha
Assessoria do Plenário

Em 06/02/07
Costa
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos (PMDB)**

IND 97/2007

INDICAÇÃO Nº (Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao ilustríssimo Diretor da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB a complementação de redes de água e esgoto do Inkra 06, 07 08 e 09 na Região Administrativa do Brazlândia - RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao ilustríssimo Diretor da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB a complementação de redes de água e esgoto do Inkra 06, 07 08 e 09 na Região Administrativa do Brazlândia - RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade do Inkra 06, 07, 08 e 09 de Brazlândia não conseguem mais conviver sem as mínimas condições básicas de infra-estrutura. O pleito daquela comunidade é legítima e necessária tendo em vista que a falta de esgoto torna aquela população vulnerável as diversas enfermidades em consequência da falta de higiene.

O Inkra 06, 07, 08 e 09 são de grande importância para o desenvolvimento daquela região, pois ali residem várias famílias que trabalham nos Setores de Oficinas, gerando renda para aquela comunidade, bem como para Brazlândia.

A presente Indicação ampara-se nas reivindicações da população, que sofre com a constante omissão dos órgãos responsáveis pela resolução desses graves problemas.

O pleito é de relevante interesse público, ainda que, é um compromisso firmado com aquela comunidade para melhoria da qualidade de vida dos moradores de Brazlândia. Neste sentido solicito o apoio dos nobres pares para aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em. janeiro 2007.

DEPUTADO PEDRO PASSOS
Líder do PMDB

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 97/2007
Fis. Nº 01

Assessoria do Plenário
Recebi em 26/01/07 às 16:47
Leonardo L. Sumar
Assinatura